

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	04
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	09

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria n.º 112/2013/NCH/UNIR, de 28 de outubro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e em virtude de previsão de ausência do Estado deste titular e do seu Vice-Diretor, na ocasião. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o docente abaixo para, no dia 05 de novembro do corrente ano, presidir a abertura do “I Colóquio de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea: Justiça, Política e Democracia”, organizado pelo Grupo de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea e pelo Departamento de Filosofia, em representação a esta Diretoria:

Professor **Cléber Maurício de Lima**.

Art. 2.º- Revogam-se disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 113/2013/NCH/UNIR, de 28 de outubro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e em virtude de previsão de ausência do Estado deste titular e do seu Vice-Diretor, na ocasião. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o docente abaixo para representar esta Diretoria na solenidade de Colação de Grau de turmas de cursos vinculados a este Núcleo, no dia 07 de novembro do corrente ano:

Professor Dr. **Marco Antônio de Oliveira Gomes**.

Art. 2.º- Revogam-se disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria n.º 109/2013/NCH/UNIR, de 21 de outubro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do Servidor Docente **GUSTAVO GURGEL DO AMARAL**, no Processo n.º 23118.001268/2012-99, de acordo com a legislação em vigor:

Professora Mestra **Tiziana Cocchieri**, presidente;

Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**, membro;

Professora Mestra **Djenane Alves dos Santos Valdez**, membro; e

Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 110/2013/NCH/UNIR, de 22 de outubro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a indicação da Coordenação do Mestrado Acadêmico de História e Estudos Culturais. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para formar Comissão Organizadora do I Seminário Historicidades e Culturalidades Amazônicas, iniciativa do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, orientado aos cursos de graduação na Área de Ciências Humanas, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;

Professora Dra. **Lilian Maria Moser**, membro;

Professor Dr. **Alexandre Pacheco**, membro;

Discente **Amanda Rayery de Aguiar Soares**, membro;

Discente **Eduardo Ernesto Severo**, membro;

Discente **Emanuel Pontes Meirelles**, membro;
Discente **Geraldo Castro Cotinguiba**, membro;
Discente **Lourival Inácio Filho**, membro;
Discente **Luciane Ferreira de Melo**, membro;
Discente **Luciano Leal da Costa Lima**, membro;
Discente **Maycon Rock Vital Leão**, membro;
Discente **Nábila Raiana Magno Pimentel**, membro;
Discente **Paola Conceição Foroni**, membro; e
Discente **Saulo Gomes de Souza**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 111/2013/NCH/UNIR, de 22 de outubro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando o Memorando n.º 22 da Coordenadoria Geral do Programa de Consolidação das Licenciaturas – Prodocência/UNIR, de 21 de outubro do corrente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para formar Comissão Organizadora do I Colóquio das Licenciaturas do Núcleo de Ciências Humanas, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Marília Lília Pimental**, Coordenadora Geral;

Professora Mestra **Renata Aparecida Ianesko**, Coordenadora de Mobilização;

TAE **Antônio Carlos Valério**, Coordenador de Logística e Finanças;

Professora Dra. **Walterlina Barboza Brasil**, Coordenadora do Comitê Técnico-Científico e Relatora;

Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, membro do Comitê Técnico-Científico e Relator;

Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**, membro do Comitê Técnico-Científico;

Discente **Ana Paula Salgado Beleza de Oliveira**, membro;

Discente **Débora Ferreira da Silva**, membro;

Discente **Denise Jocasta Pereira**, membro;

Discente **Drielle Barreto França**, membro;

Discente **Elis da Silva Oliveira**, membro;

Discente **Jaime Lima**, membro;

Discente **Maria Ivanete Silva**, membro;

Discente **Nêdia Maria Bordignon da Silva Hernandez**, membro;

Discente **Priscila da Silva Nascimento**, membro; e

Discente **Vanglécia Oliveira Silva**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Ao final dos trabalhos, será entregue um Relatório das atividades desenvolvidas, em cumprimento das normas do Programa de Consolidação das Licenciaturas.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 1.003/2013/GR/UNIR de 01 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.º 181/2013/NUSAU, de 30/10/2013. RESOLVE:

NOMEAR o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE n.º 1787870, para o cargo de Diretor/substituto do Núcleo de Saúde - NUSAU, Cargo de Direção - CD-4, nos períodos de: 01/11/2013 a 02/11/2013 e 13/11/2013 a 16/11/2013, em virtude do afastamento da titular e do vice.

Através da Portaria n.º 1.004/2013/GR/UNIR de 01 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0125/DIRCOF/PROPLAN, de 01/11/2013. **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055, para a Função de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Substituto, Cargo de Direção CD - 4, no período de 04/11/2013 a 07/11/2013, nas ausências e impedimentos do titular.

OUTROS

Através da DESPACHO DA REITORA Nº44/2013 de 31 de outubro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memo.Pessoal WAL_DED003/2013, de 11/10/2013 e Despacho nº 77/DED-2013, de 11/10/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 26/11/2013 a 29/11/2013 (incluindo trânsito), a fim de participar do XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária das Américas, em Buenos Aires - Argentina. Com ônus PROPESQ a pedido do PGDRA – Mestrado em Desenvolvimento Regional (passagens).

Através da Portaria nº 442/2013/PRAD de 31 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.000175/2011-66. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a servidora **ELAINE FILGUEIRA GONÇALVES FECHINI**, SIAPE nº 039655, ocupante do Cargo de Administrador, designada pela Portaria nº 040/PROGESP/UNIR de 03 de fevereiro de 2012, publicada no BS nº 10 de 09.02.2012;

Art. 2º Designar o servidor **CLEUSON JANSEN HERMINÍO PEREIRA**, SIAPE 1497310, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como Fiscal do Contrato nº 01/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa Rede de convênios do Brasil Service Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado com a tecnologia de cartão eletrônico, magnético ou micro-processado, em rede credenciada de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, para o fornecimento de refeições aos discentes da UNIR, na cidade de Porto Velho, e **JULIA RODRIGUES CARDOSO**, SIAPE nº 2060605, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete da Linguagem de Sinais. como fiscal substituto, ambos pertencentes ao quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 446/2013/PRAD de 31 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 284/CSG/DASG/PRAD/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **PAULO VITOR DE SOUSA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1846908, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, designado pela Portaria nº 211/PRAD de 27 de março de 2013, publicada no BS nº 28 de 01.04.2013;

Art. 2º Designar o servidor **FERNANDO JUAREZ PEREZ**, SIAPE nº 0396520, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como Fiscal dos Contratos nºs 69/2012, 70/2012, 72/2012 e 006/2013 – celebrado entre a UNIR e a Eletrobrás, cujo o objeto versa sobre o fornecimento de energia elétrica para esta IFES.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 449/2013/PRAD de 04 de novembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003016/2013-85 fls. 01 a 05. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de MBA Profissional em Gestão Administrativa e Marketing, ao servidor **LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE nº 0396541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/10/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.005/2013/GR/UNIR de 05 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002273/2011-38. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 03.11.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ADEMILSON DE ASSIS DIAS**, SIAPE nº 1825714, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 1.006/2013/GR/UNIR de 05 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002291/2011-10. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 03.11.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, SIAPE nº 18251813, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 1.007/2013/GR/UNIR de 05 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 150/2013/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, de 17/09/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora **ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA**, SIAPE nº 2006065, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus de Ji-Paraná, conforme a categoria da CNH.

Através da Portaria nº 1.008/2013/GR/UNIR de 05 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 289/2013/DCRM/UNIR–Rolim de Moura, de 16/10/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor **BRUNO EDUARDO SANT' ANA SILVA**, SIAPE nº 1967918, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no Campus de Rolim de Moura, marca Toyota, modelo Hilux, Placa NDK- 2409, de acordo com a categoria da CNH.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 443/2013/PRAD de 31 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000554/2013-18, fls. 01 a 49;

considerando as disposições da Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 224/CPPD/UNIR de 18/03/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ CARLOS COURI**, matrícula SIAPE nº 1273746, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Auxiliar I/T-20 para Professor Auxiliar II/T-20, referente ao interstício de 10.03.2006 a 09.03.2008, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2008; de Professor Auxiliar II/T-20 para Professor Auxiliar III/T-20, referente ao interstício de 10.03.2008 a 09.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2010 e de Professor Auxiliar III/T-20 para Professor Auxiliar IV/T-20, referente ao interstício de 10.03.2010 a 09.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2012, e efeito financeiros a partir de 28.02.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 445/2013/PRAD de 31 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002991/2013-76,

fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **SILVIA REGINA FERNANDES DAS NEVES**, SIAPE nº 0396785, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 116 para a Classe E, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 15/10/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 447/2013/PRAD de 04 de novembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003075/2013-53, fls. 01 a 05. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Administração, à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA LIMA**, SIAPE Nº 0694091, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22/10/2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 448/2013/PRAD de 04 de novembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003015/2013-31, fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Especialização “Lato Sensu” em Língua Portuguesa, à servidora **NÁGILA NERVAL CHAVES**, SIAPE Nº 2061981, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/10/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria Nº. 021/DCGM/2013 de 04 de novembro de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica retificada parcialmente, a Portaria n.º: 18/DCGM/2013 de 24 de outubro de 2013, publicado no boletim de serviço nº 98 de 24/10/2013:

Onde se lê:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: Maria de Jesus de Sá Ribeiro.

Leia-se:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: Márcia Jesus de Sá Ribeiro.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Publique-se e cumpra-se.